



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60



### **ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ PARA A LEGISLATURA 2025/2028**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Choró, situada a Rua Rosalina Alves de Araújo, nº 113, bairro Alto do Cruzeiro, município de Choró/CE, reuniram-se os vereadores eleitos nas eleições municipais de 2024 para compor a Câmara Municipal de Choró na Legislatura 2025/2028, sob a presidência do Vereador que mais recentemente exerceu cargo na Mesa Diretora da Câmara Municipal, Francisco Albino Bernardino Alves, o qual convidou a Vereadora Lidiana Castro dos Santos para secretariar os trabalhos de abertura da sessão solene até que se eleja a Mesa Diretora para o anuênio 2025, conforme Art. 17, caput, da Lei Orgânica do Município. Iniciado os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que fizesse a chamada dos vereadores presentes ao Plenário. Estavam presentes os vereadores FRANCISCO ALDERI GOMES RODRIGUES, FRANCISCO ALBINO BERNARDINO ALVES, LIDIANA CASTRO DOS SANTOS, PRISCYLA FERNANDES BEZERRA JUCÁ, PAULO GEORGE DE SOUSA SARAIVA E MARIA JOSIANA PEREIRA DA SILVA, totalizando seis vereadores. Ausentes os vereadores eleitos PEDRO PAULO VIDAL DE QUEIROZ, CRISTIANO DE FRANÇA PEREIRA E JOANA DARC COSTA SILVA SCHWWIZER, que enviaram ofício a Câmara Municipal de Choró comunicando da ausência a esta Sessão Solene e requerendo os procedimentos para a posse nos prazos regimentais. Em seguida o Sr. Presidente solicitou aos demais pares um momento de oração, com a oração do "Pai nosso e Ave Maria", sendo posteriormente executados os Hinos do Brasil e do Município de Choró. Nos termos do Art. 17, § 4º, do regimento Interno, o Sr. Presidente fez o juramento **PROMETENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO**, sendo acompanhado por todos os vereadores que declararam "ASSIM PROMETO". Passou-se em seguida a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Choró, sendo comunicado pela Sra. Secretária a existência e inscrição de apenas uma Chapa, composta pelos vereadores Paulo George de Sousa Saraiva como Presidente, Lidiana Castro dos Santos como Vice-Presidente e Francisco Albino Bernardino Alves como Secretário. Em seguida o Sr. Presidente iniciou a votação



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

*nominal e aberta e todos os vereadores se manifestaram pelo “SIM”, em apoio a chapa inscrita, sendo posteriormente apresentado o resultado da votação, com seis votos pela aprovação da chapa. Em seguida o Sr. Presidente Declarou eleita e empossada automaticamente os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Choró para o anuênio 2025, convidando os eleitos para terem acento a Mesa e continuarem na condução dos trabalhos desta sessão solene de posse. O Sr. Presidente eleito, Paulo George de Sousa Saraiva, antes de convidar o Sr. Prefeito eleito, Carlos Alberto Queiroz Pereira e o Vice-Prefeito eleito Bruno Jucá Bandeira para tomarem posse, comunicou aos presentes e aos que acompanham a sessão pelas redes sociais que a Câmara Municipal de Choró, recebeu nesta manhã, através de oficial da Justiça Eleitoral, a intimação de decisão do Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 6ª Zona de Quixadá, Dr. Welitom Alves de Mesquita, dando ciência a Câmara Municipal de Choró, da suspensão da posse do Sr. Prefeito eleito Carlos Alberto Queiroz Pereira e do Vice-Prefeito eleito de Choró, Bruno Jucá Bandeira, programado para se realizar nesta sessão de hoje, até ulterior decisão, lendo um trecho da decisão, referente ao processo de Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 0600967-64.2024.6.06.0006, proposto pelo Ministério Público Eleitoral que tramita na sexta Zona de Quixadá. O Sr. Prefeito eleito não se encontrava no Plenário no momento da leitura da decisão para tomar ciência da determinação Judicial. O Sr. Vice-Prefeito, Bruno Jucá Bandeira se encontrava no Plenário e recebeu a comunicação da decisão pela Mesa Diretora da Casa. A vista desta determinação, o Sr. Presidente, Paulo George de Sousa Saraiva, convidou a Sra. Vice-Presidente, Lidiana Castro dos Santos para ter acento a Presidência e para conduzir os trabalhos de posse do Prefeito Interino e atual Presidente da Câmara de Choró, nos termos do Art. 66, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Choró. Em seguida a Sra. Presidenta solicitou ao Vereador Paulo George de Sousa Saraiva que prestasse juramento a frente aos símbolos Nacional, Estadual e Municipal, com o compromisso de **“PROMETER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM ESTAR GERAL DO MUNICÍPIO E EXERCER O CARGO SOB INSPIRAÇÃO DE DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE”**. Após este ato, a Sra. Presidente em nome da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Choró, declarou empossado interinamente o vereador Paulo George de Sousa Saraiva como Prefeito Municipal de Choró. Em seguida a Sra. Presidente convocou os demais vereadores para uma sessão extraordinária a*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ**

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60



realizar-se no dia 03 de janeiro de 2025, às 14:00h, para deliberar sobre as seguintes pautas: 1) Discussão e votação da Ata da Sessão solene do dia 01 de janeiro de 2025; 2) Posse de vereadores ausentes a sessão de 01 de janeiro de 2025 e de suplentes convocados por vacância provisória do cargo do titular, vereador Paulo George Sousa Saraiva. Todos desde já cientes e convocados. Não havendo mais manifestação, a Sra. Presidenta facultou a palavra. Usaram a tribuna os vereadores Francisco Alderi Gomes Rodrigues, Francisco Albino Bernardino Alves, Lidiana Castro dos Santos, Priscyla Fernandes Bezerra Jucá, Maria Josiana Pereira da Silva e Paulo George de Sousa Saraiva já na condição de Prefeito Municipal interino do município de Choró. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente convocou os demais pares para uma sessão extraordinária a realizar-se no dia 03 de janeiro de 2025, nos termos do Art. 100, § 4º, do Regimento Interno, para a discussão e votação da presente ata e para solenidade de posse aos demais vereadores que não tomaram posse no dia 01 de janeiro de 2025 e convocação de suplentes, propondo a realização da sessão de forma híbrida, solicitando em seguida ao Sr. Secretário Francisco Albino Bernardino Alves a lavratura da presente ata que depois de lida é colocada em discussão. Choró/CE., 01 de janeiro de 2025.

FRANCISCO ALBINO BERNARDINO ALVES	<i>Francisco Albino Bernardino Alves</i>
FRANCISCO ALDERI GOMES RODRIGUES	<i>Francisco Alderi Gomes Rodrigues</i>
LIDIANA CASTRO DOS SANTOS	<i>Lidiana Castro dos Santos</i>
PRISCYLA FERNANDES BEZERRA JUCA	<i>Priscyla F. B. Jucá</i>

Cumprindo no disposto do Provimento Nº 14/2018 da CGJ-CE de 29/06/2018. O presente documento foi microfilmado código 005023. R\$ 834,00

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
Certifico e dou fé que foi registrado em data de 13/01/2025 às 18:58h sob nº de ordem 627 do livro A-06 o presente documento.  
Choró-CE, 13/01/2025

*Antônia Sirena dos Anjos Feitosa*  
Antônia Sirena dos Anjos Feitosa  
Válido somente com selo de autenticidade



PROTOCOLADO  
Protocolado sob nº 608 Livro nº 257  
Apresentado em 13/01/2025  
*Antônia Sirena dos Anjos Feitosa*  
Antônia Sirena dos Anjos Feitosa